



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 1054/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o aviso de férias do Instituto Emater, o qual possui Termo de Cooperação Técnica com o Município, do servidor cedido, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, ao servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional nº 24-0, relativas ao período aquisitivo de **22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019**, para fruição em 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito